

LUMINUS CAPITAL MANAGEMENT LTDA.

(“Sociedade”)

Formulário de Referência (Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15)

Itens 6.3. / 6.4. / 9.2: data-base de 22/06/2018

Demais informações atualizadas à data da assinatura

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Rodrigo Kretly Boselli, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Matheus Duarte Bordini, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 25 de junho de 2018

Rodrigo Kretly Boselli

Diretor de Gestão

Matheus Duarte Bordini

Diretor de Compliance, Risco e PLD

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Fundada em março de 2012, a Sociedade tem por foco a administração de carteiras de fundos de investimento em ações.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Nos últimos 5 (cinco) anos ocorreram as seguintes alterações no quadro societário da Sociedade:

27/03/2012: Fundação da Luminus Capital Management Ltda.

29/10/2013: Rafael de Oliveira Campos cede suas cotas para Rodrigo Kretly Boselli e Amazônia Investimentos Ltda.

04/04/2016: Amazônia Investimentos cede suas cotas para Rodrigo Kretly Boselli, Juliano Bracalente e Felipe Reymond Simões.

20/05/2016: Felipe Reymond Simões cede suas cotas para Rodrigo Kretly Boselli.

31/03/2017: Juliano Bracalente desliga-se da Sociedade.

13/09/2017: Ingresso dos sócios Gabriel Simões da Cunha Marzotto e Matheus Duarte Bordini.

19/03/2018: Ingresso dos sócios Hugo Marchesano Machado, Pedro Noriyuki Hokama e Rafael Ferreira Aquile.

b) escopo das atividades:

Quando da sua fundação a Luminus tinha como único escopo a gestão de clubes e fundos de ações. No entanto, a partir de 2014, passou a também a exercer a atividade de administração de carteiras individuais e fundos exclusivos. Em 2017 a Sociedade passou a focar exclusivamente na gestão do Luminus FIA.

c) recursos humanos e computacionais:

Mudanças nos Recursos Humanos nos últimos 5 (cinco) anos:

29/10/2013: Desligamento do Diretor de Gestão e assunção do cargo pelo Diretor Diogo Lisa de Figueiredo.

04/04/2016: Desligamento do Diretor de Gestão Diogo Lisa de Figueiredo e assunção do cargo pelo sócio controlador Rodrigo Kretly Boselli. Eliete Constantino Gallo assume a responsabilidade pelas atividades de Compliance, Risco e PLD. Ingresso dos analistas de investimento Felipe Reymond Simões e Juliano Bracalente.

20/05/2016: Desligamento do Analista Felipe Reymond.

31/03/2017: Desligamento do Analista Juliano Bracalente.

13/09/2017: Ingresso do Analista Gabriel Simões da Cunha Marzotto e do Diretor de Compliance, Risco e PLD Matheus Duarte Bordini.

19/03/2018: Ingresso dos Analistas de Investimentos Hugo Marchesano Machado e Pedro Noriyuki Hokama, bem como do Analista da área de Risco/Compliance/PLD Rafael Ferreira Aquile.

<p>Recursos Computacionais atuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 7 desktops - 1 TV 55" - 12 monitores 27" - 1 servidor na nuvem - 6 linhas telefônicas - 2 links de internet (Net e Vivo).
<p>d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:</p>
<p>A Sociedade passou por uma reestruturação das suas regras, políticas e controles internos em 2016 em função da adaptação da Sociedade à ICVM 558. Anualmente estes manuais e políticas são revisados, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela equipe.</p>
<p>3. Recursos Humanos:</p>
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a) número de sócios:</p>
<p>06</p>
<p>b) número de empregados:</p>
<p>0</p>
<p>c) número de terceirizados:</p>
<p>0</p>
<p>d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:</p>
<p>Rodrigo Kretly Boselli (CPF: 279.958.818-27)</p>
<p>4. Auditores:</p>
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>
<p>a) nome empresarial:</p>
<p>N/A. A Sociedade não possui empresa de Auditoria contratada.</p>
<p>b) data de contratação dos serviços:</p>
<p>N/A. A Sociedade não possui empresa de Auditoria contratada.</p>
<p>c) descrição dos serviços contratados:</p>
<p>N/A. A Sociedade não possui empresa de Auditoria contratada.</p>
<p>5. Resiliência Financeira:</p>
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>
<p>a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:</p>
<p>Sim, as receitas são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Não. O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração, mas é inferior a R\$ 300.000,00.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:
N/A, posto que a Sociedade é apenas gestora de recursos, não desempenhando a atividade de administração fiduciária.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Sociedade se dedica exclusivamente à atividade de gestão discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundo de investimentos.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Ações, opções de ações, opções de índice de ações, títulos públicos federais, fundos de renda fixa.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A Sociedade não atua na distribuição de cotas dos fundos sob gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos de interesses.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
N/A. A Sociedade não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Número de investidores total: 202
Fundos destinados a investidores qualificados: nenhum
Fundos destinados a investidores não qualificados: 1

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

b) número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 14
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 2
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 4
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): 182 (Investidores distribuídos por Conta e Ordem)

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos sob gestão: R\$ 41.149.372,52
Fundos destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00
Fundos destinados a investidores não qualificados: R\$ 41.149.372,52

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

N/A. A Sociedade não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 1: R\$ 6.785.665,24
Cliente 2: R\$ 5.324.864,51
Cliente 3: R\$ 4.454.894,42
Cliente 4: R\$ 3.392.080,14
Cliente 5: R\$ 3.595.222,12
Cliente 6: R\$ 2.347.440,89
Cliente 7: R\$ 1.741.635,29
Cliente 8: R\$ 1.250.027,50
Cliente 9: R\$ 776.845,08
Cliente 10: R\$ 700.159,47

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: R\$ 1.232.416,20
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 5.739.521,03
- (iii) instituições financeiras: R\$ 0,00
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00

- (v) entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00
- (vi) regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00
- (vii) seguradoras: R\$ 0,00
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00
- (ix) clubes de investimento: R\$ 0,00
- (x) fundos de investimento: R\$ 7.636.826,11
- (xi) investidores não residentes: R\$ 0,00
- (xii) outros (especificar): R\$ 26.118.811,48 (Investidores distribuídos por Conta e Ordem)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) ações: R\$ 34.525.963,20
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0,00
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 2.826.447,70
- d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0,00
- e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0,00
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,00
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 0,00
- i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0,00
- j) derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00
- k) outros valores mobiliários: R\$ 0,00
- l) títulos públicos: R\$ 4.787.686,87
- m) outros ativos: R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A, posto que a Sociedade não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controladores Diretos:

Rodrigo Kretly Boselli (CPF: 279.958.818-27).

Gabriel Simões da Cunha Marzotto (CPF: 299.668.448-64)

Controladores Indiretos: Não há.

b) controladas e coligadas:

Não há. A Sociedade não se insere em nenhum grupo econômico, pelo que não possui controladas ou coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:
Não há. A empresa não se insere em nenhum grupo econômico e não possui participação em outras empresas.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
Não há. A empresa não se insere em nenhum grupo econômico.
e) sociedades sob controle comum:
Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A. A empresa não se insere em nenhum grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Diretoria Administrativa: responsável pela representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.
Comitê de Investimentos: análise e seleção de títulos e valores mobiliários, subsidiando a tomada de decisão de investimentos.
Comitê de Risco e <i>Compliance</i> : monitoramento e mitigação de riscos operacionais e das carteiras, bem como verificação do fiel cumprimento pela equipe das normas e procedimentos internos e legislação pertinente.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
- <u>Comitê de Investimentos</u> : 4 membros que se reúnem semanalmente - <u>Comitê de Risco e <i>Compliance</i></u> : 2 membros que se reúnem mensalmente.
c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
Rodrigo Kretly Boselli : supervisão direta e responsabilidade sobre as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, na qualidade de Diretor de Gestão.
Matheus Duarte Bordini : supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos e das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, na qualidade de Diretora de Risco, Compliance e PLD.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:
N/A. A empresa entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Rodrigo Kretly Boselli

Idade: 42 anos

Profissão: Engenheiro Civil

CPF: 279.958.818-27

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 04/04/2016

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo.

Nome: Matheus Duarte Bordini

Idade: 27 anos

Profissão: Engenheiro Mecânico

CPF: 400.211.458-90

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, *Compliance* e PLD

Data da Posse: 13/09/2017

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

Engenharia Civil – Unicamp

Especialização em Administração – Unicamp/FGV

Pós-Graduação em Gestão Financeira e Controladoria – FGV

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Chartered Financial Analyst – CFA

CGA – Anbima

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Luminus Capital Management Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Gestão: análise de oportunidades de investimento, seleção e alocação de ativos nas carteiras dos fundos sob gestão.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

Desde 04/04/2016 até a presente.

Nome da Empresa:
Luminus Capital Management Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Analista de Investimentos: análise de oportunidades de investimento, seleção e alocação de ativos nas carteiras dos fundos sob gestão.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Março/2012 até Abril/2016.
Nome da Empresa:
B&K Participações Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor: responsável pela administração dos recursos em tesouraria e demais investimentos da empresa.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Administração de recursos próprios.
Datas de entrada e saída do cargo:
De Outubro/2006 até Fevereiro/2012.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Engenharia Mecânica – Escola Politécnica da USP
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
N/A
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Luminus Capital Management Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Controles Internos e Riscos: elaboração, implementação e monitoramento de rotinas e procedimentos internos visando a mitigação de riscos de imagem, operacionais, regulatórios e das carteiras sob gestão.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Desde 13/09/2017 até a presente.
Nome da Empresa:
RXZ Investimentos
Cargo e funções inerentes ao cargo:

Analista de <i>Trading, Back Office, Middle Office</i> e Controle.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Membro da equipe responsável pelo operacional dos fundos geridos, Trading e outras rotinas operacionais/administrativas da empresa.
Datas de entrada e saída do cargo:
Janeiro/2015 a Setembro/2017
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem 8.5
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem 8.5
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem 8.5
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem 8.5
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
04
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Sistema de informações contratado: Bloomberg. Rotinas e procedimentos envolvidos: encontram-se descritos na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos, sendo este processo baseado na análise qualitativa das empresas investidas e empresas-alvo, análise quantitativa das empresas investidas e empresas-alvo e análise do cenário econômico.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A equipe de <i>Compliance/Risco</i> possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A equipe de <i>Compliance</i> /Risco possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, sendo-lhe outorgada a prerrogativa de emissão de ordens para fins de reenquadramento das carteiras em situações especiais.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não existem outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
A Sociedade se dedica exclusivamente à atividade de gestão de fundos de investimento, com isso, toda a receita gerada é decorrente das taxas de administração e performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a) taxas com bases fixas: 67%

b) taxas de performance: 33%

c) taxas de ingresso: 0%

d) taxas de saída: 0%

e) outras taxas: 0%.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade, competindo ao *compliance* a supervisão dos prestadores de serviço.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

São utilizadas 03 (três) corretoras para a transação de valores mobiliários. Duas elas fornecem altos descontos na corretagem e a terceira é utilizada como *back-up*. Periodicamente esses fornecedores são reavaliados para se verificar se existem opções menos custosas no mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

O recebimento de presentes ou quaisquer outros benefícios em valor superior a R\$ 200,00 não é permitido.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Sociedade, o responsável pelo *compliance* deve ser imediatamente comunicado a fim de tomar ativar o Plano de Continuidade de Negócios. O mencionado Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo *compliance*, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Para tanto, todos os sistemas contratados para auxiliar no processo de análise e gestão são passíveis de ser acessados de qualquer localidade, bastando para tanto apenas a conexão com a rede mundial de computadores. Estes sistemas possuem mecanismos próprios de redundância e segurança.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez encontra-se descrita de forma detalhada em manual próprio. De forma breve, a Sociedade esclarece que o processo de monitoramento do risco de liquidez é coordenado pelo Diretor de Riscos, sendo as métricas utilizadas neste processo de responsabilidade da Diretoria.

Para fins da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez são utilizadas as seguintes métricas:

(i) as operações envolvendo ativos de renda fixa são altamente líquidas.

(ii) na análise da liquidez de ativos negociados são utilizadas fontes de dados quantitativos preferencialmente públicas e independentes, tais como bolsas, *clearings*, Banco Central e provedores de dados externos.

Monitoramento do passivo do Fundo: de acordo com o histórico do Fundo, ao longo de 1 (um) ano e em condições ordinárias são esperados resgates equivalentes a 5% a 10% do patrimônio do Fundo.

Considerando que: (i) a cotização dos resgates se dá em D+31 e a liquidação no 3º dia útil subsequente; (ii) o volume de ativos de renda fixa com alta liquidez mantidos na carteira; (iii) e a dispersão da propriedade das cotas; os prazos em questão estão adequados aos riscos de liquidez aos quais a carteira do Fundo encontra-se exposta.

Supervisão Dinâmica da Metodologia: em condições ordinárias, as ações que compõem a carteira do Fundo devem seguir a seguinte regra: 50% do fundo poderá ser liquidado em uma janela de resgate de 30 dias e 100% do Fundo poderá ser liquidado em 03 (três) janelas de resgate utilizando um fundo de R\$500 milhões de referência. Assume-se que a liquidez futura das ações e demais ativos da carteira será idêntica àquela observada nos últimos 20 pregões e que o Fundo terá participação de 30% (trinta por cento) neste volume de negociação projetado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

www.luminuscapital.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

N/A. A Sociedade não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que sejam relevantes para os seus negócios.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A. A Sociedade não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que sejam relevantes para os seus negócios.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
N/A. O Diretor de Gestão não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que tenham afetado a sua reputação profissional.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
N/A. O Diretor de Gestão não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que tenham afetado a sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
N/A.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
N/A. A Sociedade não foi condenada em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
N/A. A Sociedade não foi condenada em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
N/A. O Diretor de Gestão não foi condenado em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos que tenham afetado os seus negócios ou a sua reputação profissional.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
N/A. O Diretor de Gestão não foi condenado em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos que tenham afetado os seus negócios ou a sua reputação profissional.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:

a) não foi acusado ou sofreu punições em decorrência de processos administrativos, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 25 de junho de 2018.

Rodrigo Kretly Boselli